



DIOCESE DE IGUATU
RUA DR. VICENTE BEZERRA DA COSTA, Nº 479 - SÃO SEBASTIÃO
IGUATU-CE / CEP: 63500-250
Fone/Fax: (88) 3581-0731
E-Mail: curiadeiguatu@hotmail.com

TRIBUNAL ECLESIASTICO REGIONAL E DE APELAÇÃO DO CEARÁ - TERACE
NULIDADE MATRIMONIAL – PRIMEIRO GRAU DE JUIZO

DIOCESE DE IGUATU

CAUSA: ARAÚJO / COSTA

PROTOCOLO: Nº 165 / 2016

FIXAÇÃO DE SENTENÇA POR EDITAL

Considerando que o Sr. **ANTONIO FRANCISCO DA COSTA**, natural do Município de Iracema, Ceará, tomou conhecimento da ação de declaração de nulidade do seu matrimônio canônico com a Sra. Marleide Alves de Araújo;

Pelo presente fica intimado o Sr. **ANTONIO FRANCISCO DA COSTA** para tomar conhecimento da sentença do processo de declaração de nulidade do seu matrimônio canônico com a Sra. Marleide Alves de Araújo.

O dispositivo da sentença consta **AFIRMATIVAMENTE**, ou seja, consta de Nulidade Matrimonial o casamento das partes.

Se alguém conhecer o Sr. **ANTONIO FRANCISCO DA COSTA**, ou souber onde reside, queira nos fornecer o endereço ou avisá-lo dessa citação.

O horário de atendimento da Cúria Diocesana de Iguatu é de segunda a sexta-feira das 07:30h as 13:00h.

Decreto que se fixe no mural da Cúria Diocesana de Iguatu (88) 3581-0731 e no Site da Diocese o presente edital para a parte demandada da causa acima citada, durante **QUINZE DIAS** úteis.

Pe. Francisco Ernandir A. Ferreira

Pe. Francisco Ernandir Alves Ferreira

Juiz Auditor

Diocese de Iguatu – Ceará

Edital Fixado em: 09 / 06 / 21.

Edital Retirado em: ___ / ___ / ___